



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2765/2021

Publicado Edição Nº 8033 Pág. 86

Em 16 / 12 / 21

Jornal Diário do Sudoeste

Concede título de cidadã honorária a
Excelentíssima Senhora Fabiane
Pieruccini.

A Câmara Municipal de Clevelândia aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Clevelândia a Excelentíssima Juíza Dra. Fabiane Pieruccini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL